

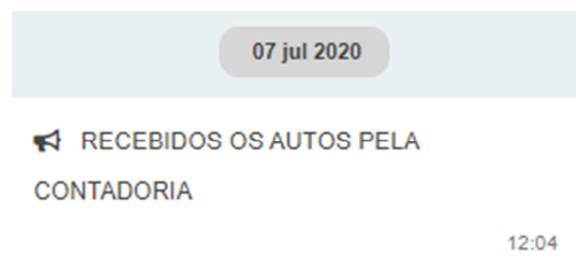


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00254360320088152001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora tenham sido realizados reiterados pedidos de prosseguimento do feito nos ID [39403062 - Outros Documentos \(PETICAO REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO\)](#), ID [44716948 - Outros Documentos \(PETIÇÃO REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO\)](#) e ID [45694954 - Outros Documentos \(PETIÇÃO REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO 2\)](#), o **processo permanece com remessa à contadoria desde 07/07/2020**, vejamos:



Tendo em vista o longo prazo temporal de remessa, **vem postular pela intimação da contadoria para proceder com a devolução do processo em caráter de urgência e posterior prosseguimento do feito, ratificando os termos da impugnação apresentada**. Por fim, reitera o pedido de intimações exclusivamente em nome do Dr Suélio Moreira Torres, OAB/PB 15477, conforme ID [54486420 - Petição](#) e anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB